

Thomas Garcia da Rosa
Luz de Luzes.
Juiz de Paz de Santa Rosa
Juiz de Paz de Santa Rosa

X
Termo

Nos oito dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sete, nesta cidade de São João del-Rei, Paço da Câmara Municipal, ao meio dia, presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Câmara, com o cargo official da Secretaria, abaixo declarado, sem ter comparecido nenhum dos demais Vereadores, e sendo duas horas da tarde, o Senhor Doutor Presidente, declarou não haver sessão. E para constar mandou que eu, Felizardo Luiz de Santa Rosa, official da secretaria, lavrasse este termo para elle assignal-o.

Fez em Santa Rosa de Minas, a 8 dias do mês de Fevereiro de 1907.
Felizardo Luiz de Santa Rosa

X
Termo

Nos nove dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sete, nesta cidade de São João del-Rei, Paço da Câmara Municipal, ao meio dia, presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Câmara, com o cargo official da secretaria, abaixo declarado, sem ter comparecido nenhum dos demais Vereadores, e sendo duas horas da tarde, o Senhor Doutor Presidente, declarou não haver sessão. E para constar mandou que eu, Felizardo Luiz de Santa Rosa, official da secretaria, lavrasse este termo para elle assignal-o.

Fez em Santa Rosa de Minas, a 9 dias do mês de Fevereiro de 1907.
Felizardo Luiz de Santa Rosa

X
Termo

Nos onze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sete, nesta cidade de São João del-Rei, Paço da Câmara Municipal, ao meio dia, presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Câmara, com o cargo official da secretaria, abaixo declarado, sem ter comparecido nenhum dos demais Vereadores, e sendo duas horas da tarde, o Senhor Doutor Presidente, declarou não haver sessão. E para constar mandou que eu, Felizardo Luiz de Santa Rosa, official da secretaria, lavrasse este termo para elle assignal-o.

Fez em Santa Rosa de Minas, a 11 dias do mês de Fevereiro de 1907.
Felizardo Luiz de Santa Rosa

Termo

Nos dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio, e Paço da Câmara Municipal, ao meio dia, presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Câmara, com mimgo official da secretaria abaixo declarado, sem ter comparecido nenhum dos demais Vereadores, e por doctas horas da tarde, o Senhor Doutor Presidente declarou não haver sessões. E para constar mandou que eu, Alfredo Luiz de Santa Rosa, official da secretaria, lavrasse este termo para elle assignal-o.

Dr. José Antonio Porto Rocha

Terceira sessão ordinaria da Câmara em 13 de Fevereiro de 1907.

Presidencia do Dr. Porto Rocha.
Secretario interino - Manoel Junior

Nos tres dias do mes de Fevereiro do anno de (1907) mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Câmara Municipal, ao meio dia, presentes o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente, Coronel Theodor Garcia da Rosa Terra, Vice-Presidente, José da Costa Macedo Junior, Secretario interino e os Vereadores Luiz Alves Noves e Manoel Lopes da Guia, tomão todos seus respectivos lugares e declara o Presidente aberta a sessão, digo, declara o Presidente que achando-se na sala immediata o Vereador reconhecido Mario de Almeida Quintani e ha nomiea os Vereadores Manoel Lopes da Guia e Luiz Alves Noves para em comissão introduzir este Vereador na sala e ali chegado foi convidado a prestar a affirmação legal, estando todos de pé, foi prestada e em seguida assignou o respectivo termo, occupando de pais a esq. de Secretario para esse cargo por eleito, e completando este Vereador o numero seis dos presentes, declarou o Presidente aberta a sessão.

É lida a acta da sessão anterior, posta em discussão, e sem observação alguma approvada.

Expediente

- Um officio, datado de hoje do Vereador Anastacio Novellino, participando não poder comparecer por motivo de força maior a presente sessão. Fica justificado.
- Officio do mesmo Vereador, datado de 8 do corrente, remettendo ao Presidente da Câmara diversas papeis que a elle se achavam affectos como membro da comissão de a. p. e. m. e. a fim de terem parecer, e como nunca tinha podido conseguir a reunião da comissão, os devolve sem solução alguma, sendo elles os seguintes: - Requerimento de Antonio Teixeira da Matta, de 18 de Maio de 1905, com 6 documentos - Requerimento do mesmo de 7 de Julho de 1905, com um inquerito policial presidido pelo Subdelegado do segundo Districto deste municipio - Requerimento de Augusto Lourenço da Cunha, de 10 de Julho de 1905, com uma escriptura - Requerimento de Manoel de Magalhães Bastos, de 12 de Abril de 1905 - Requerimento de Adolpho da Costa Macedo, de 17 de Julho de 1905. Os mesmos a comissão de a. p. e. m.

Ordem do dia

Pede a palavra o Vereador Meacdo Junior e diz que no dia 11 lte foi enviado pelo Presidente um requerimento de Theopio Francesconi & Companhia com o despacho =
"A commissão de aforamento para estudar o assumpto e dar parecer na sessao de 13 do corrente" =
Dizem os Supplicantes que querendo construir um predio e casa no terreno compreendido entre o armazem do solo Theopio Francesconi e a casa do Sr. Joaquim Jorge de Sousa, aforado por Julio Francesconi, que seria conveniente fosse concedida por V. Sa. licença para - Abrantar as paredes de frente e fundos até a altura de 4 metros (mais ou menos, para dar abrigo aos materiais - Fazer a calçada em frente a fim de melhorar o trahito - E posteriormente construir o casa, que estará prompto no prazo de 90 dias - Mandar outra commissão para melhor explicações. Como em nada prejudique ser feita antes ou depois a construção do casa, confiamos na justiça de V. Sa. e aguardamos deferimento.

Conheido o assumpto passa a ler o parecer: "A commissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de Theopio Francesconi & Companhia, pedindo licença para edificar uma casa na rua Jons Garcia nesta cidade, tendo estudado a questão e tendo em consideração o parecer exato, digo, exarado pela commissão de aforamento da Camara, em 13 de Fev, e de parecer que seja de fidejo lo reo requerimento, observando as seguintes condições - Que antes de terminarem os paredes da frente seja em primeiro lugar construido o casa. So. la das sessões 13 de Fevereiro de 1907. Manoel Lopes da Guia - Meacdo Junior. Pato em discussao, e sem esta a p. aprovado.

Continuando com a palavra diz que indo a commissão o requerimento de Escolas dos Santos em que declara ter sido lançado no imposto de aguardente como não tem este genero em sua casa de negocio, pede a valentia dessa taxa, e conformando o Fiscal, em sua informacao ser exacto o allegado, apresenta o seguinte parecer: "A commissão de fazenda a que foi presente o requerimento de Escolas dos Santos, allegando não vender a aguardente, de accordo com a informacao do Fiscal, e de parecer que se seja de fidejo. So. la das sessões 13 de Fevereiro de 1907. Meacdo Junior - Theopio Garcia. Pato em discussao e sem esta a p. aprovado.

Passando a segunda parte da ordem do dia, pede a palavra o Vereador Theopio Garcia e requer que, tendo sido lido em sessao de 21 de Dezembro de 1904 um requerimento de aforamento terreno no largo de Santo Antonio para o Presidente encaminhar esse requerimento a respectiva commissão a fim de lhe ser concedido o aforamento que n' aquella epocha como simples cidadão require. Declarou o Presidente ser l'atendido.

Nada mais havendo a tratar-se encerra o Presidente a sessao e convida os seus collegas a comparecerem no dia seguinte. Em Mario de Aguedo Quintanilha, secretario a subscriver e assigno

Mario de Aguedo Quintanilha
Luiz Alves Torres.
Mauricio Lopes da Silva